

VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.

CNPJ/ME nº 67.571.414/0001-41

NIRE 35.300.338.421

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 30 de março de 2026, às 11:00 horas, na sede da Viver Incorporadora e Construtora S.A. ("**Companhia**"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.656, 1º andar, conjuntos 1B e 1C do Edifício Novo São Paulo, Jardim Paulistano, CEP 01.451-918.

2. CONVOCAÇÃO: Convocação realizada nos termos do Artigo 34 do Estatuto Social da Companhia.

3. PRESENÇA: Presença da totalidade dos membros do Conselho Fiscal da Companhia por meio de vídeo conferência. Participaram ainda o Sr. Diego Bastos e o Sr. Ezio Martins (representantes da Auditoria Independente BDO RCS Auditores Independentes S.S. Ltda.), Sr. Marlon Santos, Diretor Financeiro e o Sr. Robson Portes, coordenador de contabilidade, para prestar os esclarecimentos necessários.

4. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Samuel Severo da Silva** e secretariados pelo Sr. Murici dos Santos.

5. ORDEM DO DIA: (i) Análise do relatório da administração e do balanço patrimonial da Companhia, encerrado em 31 de dezembro de 2025, com suas demonstrações financeiras, notas explicativas e relatório do auditor independente .

6. DISCUSSÕES:

(i) A apresentação foi conduzida pelos profissionais da área financeira da Companhia, acompanhados dos representantes Auditoria Independente da Companhia. Os membros do Conselho Fiscal examinaram o ambiente de controles internos, tiveram conhecimento do relatório da administração, o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado do exercício, dos fluxos de caixa, do valor adicional, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e as respectivas notas explicativas inclusive no que se refere a nota explicativa continuidade operacional, e os demais documentos que compõem as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhados do parecer dos auditores independentes emitido nesta data. Os membros do Conselho Fiscal acompanharam todas as etapas para o fechamento de demonstrações financeiras, assistindo a do Conselho de Administração.

Assim, com base nos esclarecimentos prestados pela administração da Companhia e nos trabalhos realizados pela BDO RCS Auditores Independentes, a totalidade dos membros do Conselho Fiscal concluíram por não haver comentários ou ajustes adicionais a formular sobre as referidas demonstrações financeiras, que se encontram de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil,

aplicáveis com observância à Lei das Sociedades por Ações e às normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), por refletirem a situação patrimonial, financeira e de gestão da Companhia, em 31 de dezembro de 2025 e opinam favoravelmente que tais documentos se encontram em condições de serem divulgados e encaminhados para deliberação da Assembleia Geral Ordinária, nos termos da Lei nº 6.404/76 e legislação subsequente, conforme parecer anexo à esta ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Mesa:** Presidente – Samuel Severo da Silva; Secretário – Murici dos Santos.

A presente Ata confere com a original lavrada no Livro de Registro de Atas e Pareces do Conselho Fiscal da Companhia.

Samuel Severo da Silva
Presidente

Murici dos Santos
Secretário

Samuel Severo da Silva
Membro do Conselho Fiscal

Murici dos Santos
Membro do Conselho Fiscal

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Viver Construtora e Incorporadora S.A, instalado em 05 de maio de 2025, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado o relatório da administração da Companhia, o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado do exercício, dos fluxos de caixa, do valor adicional, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e as respectivas notas explicativas, e proposta da Administração para destinação do resultado, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, sendo que nossos exames foram complementados por análise de documentos e informações e esclarecimentos prestados pela administração da Companhia, tendo em conta ainda os esclarecimentos e o relatório dos auditores independentes BDO RCS Auditores Independentes S.S. Ltda.), emitido em 30 de março de 2026. Após verificarem que os documentos acima mencionados refletem a situação patrimonial, financeira e de gestão da Companhia, opinam que as citadas peças, examinadas à luz da legislação societária vigente, encontram-se em condições de serem encaminhadas à deliberação pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

São Paulo, 30 de março de 2026.

Samuel Severo da Silva
Membro do Conselho Fiscal

Murici dos Santos
Membro do Conselho Fiscal